

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 906/2007

**SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA
AO SENHOR SEBASTIÃO SANCHES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor SEBASTIÃO SANCHES, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 071/2007, DE 26/11/2007, DE INICIATIVA DO VEREADOR VALDAIR BORTOLOTTI E COM O APOIO DOS VEREADORES EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, JAMERSON LÚCIO DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO ALARCON, PEDRO ZANFRILLI, SÉRGIO LUIZ BORGES, JOÃO FRANCISCO SIBIM, FREDERICO RECH SOBRINHO E VALDINO WEBER.